



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO nº 003 /2006-GP**

**Dispõe sobre a criação e instalação do JUIZADO ESPECIAL com competência para apreciação de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a mulher, na Comarca de Belém.**

O Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros, em sessão hoje realizada, c

**CONSIDERANDO**, o crescente movimento forense registrado na Comarca de Belém, e a conseqüente necessidade de descentralizar serviços judiciais, visando facilitar o acesso à Justiça dos menos favorecidos, assim como incrementar maior celeridade aos trâmites processuais.

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Estadual nº 5.967/96, que autoriza o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará a criar, através de Resolução, os mecanismos necessários à plena aplicação da Lei Federal nº 9.099/95.

**CONSIDERANDO**, os termos da proposta de Implantação de Juizado Especial, feita por Associação de Mulheres e outras entidades da sociedade dedicadas ao combate à violência doméstica e familiar;

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Criar, na Comarca de Belém, o Juizado Especial Criminal, no bairro do Guamá, com competência para conciliar, processar, julgar e executar, respectivamente, causas que envolvam violência doméstica e familiar contra mulher, conforme previsto na Lei Federal nº 9.099/95, dentro dos limites territoriais definidos por resolução própria.

**Art. 2º** - Na composição do quadro funcional do Juizado Especial a ser criado, será observado o que determina a Lei Estadual nº 6.186/99.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

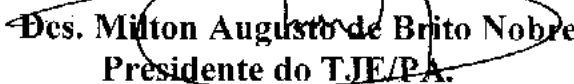
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário e outras específicas para esse fim.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

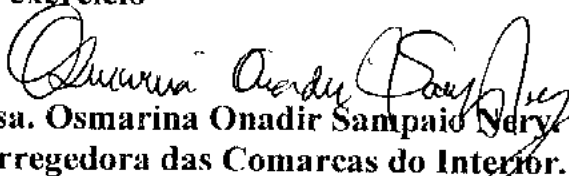
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Plenário Des. "Oswaldo Pojucan Tavares", ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis.

  
**Des. Milton Augusto de Brito Nobre.**  
**Presidente do TJE/PA.**

  
**Desa. Yvonne Santiago Marinho.**  
**Vice-Presidente do TJE/PA.**

  
**Desa. Heraldá Dalcinda Blanco Rendeiro**  
**Corregedora da Região Metropolitana de Belém**  
**em exercício**

  
**Desa. Osmarina Onadir Sampaio Nery**  
**Corregedora das Comarcas do Interior.**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

*Albanira Lobato Bemerguy*  
Desa. Albanira Lobato Bemerguy

*Maria Helena D'Almeida Ferreira*  
Desa. Maria Helena D'Almeida Ferreira.

*Maria Izabel de Oliveira Benone*  
Desa. Maria Izabel de Oliveira Benone.

*Sônia Maria de Macedo Parente*  
Desa. Sônia Maria de Macedo Parente.

*Geraldo de Moraes Correa Lima*  
Des. Geraldo de Moraes Correa Lima.

*Therezinha Martins da Fonseca*  
Desa. Therezinha Martins da Fonseca.

*Rômulo José Ferreira Nunes*  
Des. Rômulo José Ferreira Nunes.

*João José da Silva Maroja*  
Des. João José da Silva Maroja.

*Vânia Valente do Couto Fortes B. Cunha*  
Desa. Vânia Valente do Couto Fortes B. Cunha.

*Maria Rita Lima Xavier*  
Desa. Maria Rita Lima Xavier.